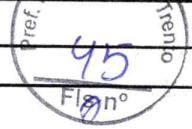


Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO 012/2022 - PROCESSO 028/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022**

Publicação Nº 3635405

CONTRATO Nº 12/2022

Origem: PROC. LICITATÓRIO Nº 028/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: Sr. VAGNER DALLABRIDA, brasileiro, inscrito no CPF nº 927.***.0**-87, Cédula de Identidade nº 33***30 SSP/SC, residente à Rua Virgílio Dallabrida, Bairro Vígolo, cidade de Nova Trento/SC, doravante denominada "CONTRATADA" firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, de 27 de janeiro de 2022.

Valor total do contrato R\$ 26.316,00

A vigência: de 07 /fevereiro /2022 a 07 /fevereiro/ 2023.

Objeto do Contrato: Tem por objeto a locação de imóvel, conforme a seguir discriminado:

IMÓVEL DE APROXIMADAMENTE 258m², CONSTRUÍDO NA DÉCADA DE 60 EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SITUADO NA RUA MADRE PAULINA, BAIRRO VÍGOLO NOVA TRENTO SC, IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Nova Trento, 07 de fevereiro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

PORTARIA 091-2022- B- LUIZ FERNANDO PIVA

Publicação Nº 3635335

PORTARIA Nº 091/2022 (B)

Admissão em Caráter Temporário

Ricardo Bittencourt, Secretário Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 094/2020, de 18/04/2017, de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88, amparado na Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro de 2014.

RESOLVE:

ADMITIR em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 029/2021, de 18 de novembro de 2021, homologado em 19/11/2021, convocada conforme Decreto nº 012/2022, o Servidor Público Municipal LUIZ FERNANDO PIVA, matrícula 8920, para exercer o cargo de Operador de Máquina, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 01 de fevereiro de 2022.

Ricardo Bittencourt

Secretário Municipal de Transp., Obras, Serv. Urbanos e Planejamento

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Daniel Rongalio

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO Nº 094/2022

CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 82.925.025/0001-60, cuja Prefeitura se localiza na Rua Santo Inácio, 126, na cidade de Nova Trento, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento, RICARDO BITTENCOURT, brasileiro, casado, residente e domiciliado na R. Florianópolis, Nº 68, Bairro Ponta Fina, na cidade de Nova Trento/SC, autorizado pela Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro 2014, e o Senhor LUIZ FERNANDO PIVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Estrada Geral do Pinheiral, Bairro Alto Pinheiral, Município de Nova Trento, portador do CPF nº 033.xxx.xxx-38, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, observado o disposto na Lei acima mencionada e o seguinte: